ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2010: _____

---Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Não compareceu inicialmente a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo proposto a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, senhor António Manuel Ferreira Vilaça.

Colocada a proposta a votação, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO MANUEL FERREIRA VILAÇA, BEM COMO ENVIAR AOS RESPECTIVOS FAMILIARES MAIS DIRECTOS AS SUAS CONDOLÊNCIAS ATRAVÉS DO ENVIO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Tiago Saleiro solicitando a justificação às faltas dadas às duas últimas reuniões, justificação esta aceite por unanimidade. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes

saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.286,95€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 731.882,66€
no Crédito Agrícola ---------- 85.201,83€
no Banco Espírito Santo ----------199.145,78€
no Banco Português de Investimento ----------151.495,71€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.298,09€
no Banco Santander Totta ---------- 73.175,93€
no Banco Millennium BCP ----------75.064,52€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 365,93€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 200.571,22€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.145,88€
No Banco Millennium BCP ---------- 370.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 07/2010, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2010 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se os senhores Presidente e Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01.01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009 - PARA CONHECIMENTO. -

Foi presente em reunião o relatório de prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitante

ao ano de dois mil e nove. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte de Abril de dois mil e dez:

"De acordo com o que decorre do preceituado no artº 53º/2 c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conexionada com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo.
A competência para elaborar e aprovar o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas é cometida à Câmara Municipal, como decorre do disposto no artº 64º/2 e) do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o artº 65º/1, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu presidente, o que veio a ocorrer, como consta de deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 29 de Outubro de 2009.
Assim, no uso de competência delegada, APROVO o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal referentes ao ano de 2009, tudo conforme documentos em anexo.
Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, proponde-se àquele órgão deliberativo que, para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54 – A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de 663.934,58 € (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:
a) Reservas Legais - € 33.196,73 (5%)
b) Reservas Livres - € 630.737,85 (95%)". Segue-se data e assinatura.
Fica arquivada cópia do presente relatório e seus documentos anexos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

Por proposta do senhor Presidente, efectuou-se uma alteração à discussão e votação da ordem de trabalhos, por forma a que os senhores Presidentes e primeiro vogal das empresas municipais, EAmb e Esposende 2000, respectivamente, possam apresentar os documentos de prestação de contas do ano de 2009 das respectivas empresas e, desta forma, não necessitem de estar à espera da discussão e votação do assunto pela sequência com que ficou a constar na ordem do dia. ----------

07.01 - EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE - RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e nove da "EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M.". Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. ----------

A senhora Presidente do Conselho de Administração da empresa fez a apresentação dos documentos, tendo no final indicando que se encontrava disponível para prestar os

esclarecimentos que fossem julgados necessários.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo perguntado quais são as dificuldades que a empresa sente e que não têm reflexo nos documentos de prestação de contas apresentados, bem como perguntou como está a ser apurado o valor a pagar à Águas do Ave, concretamente se o é pelos mínimos contratados ou pelo efluente efectivamente tratado.
Interveio a senhora Presidente do Conselho de Administração tendo dito que as dificuldades financeiras que a empresa sente se devem, quase que exclusivamente, ao facto de todas as empreitadas de obras que foram candidatadas ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT II) ter sido recusada a comparticipação, facto que levou a que os encargos tivessem de ser integralmente suportados pela empresa que, para tal, teve de recorrer ao crédito.
Disse ainda que o valor pago à Águas do Ave se reporta ao efluente efectivamente tratado.
Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo perguntado se o serviço da dívida não vai comprometer o futuro da empresa, tendo a senhora Presidente do Conselho de Administração respondido que, desde logo quando foram apresentadas as candidaturas se apresentou um documento, devidamente ponderado e efectuado com extremo rigor e do qual resultava claro que a empresa tem saúde financeira para suportar todos estes encargos.
Retomando o uso da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro saleiro perguntou ao senhor Presidente da Câmara se esta empresa vai, ou não, ser privatizada.
O senhor Presidente da Câmara respondeu tendo dito que, neste momento, todos os cenários são possíveis de equacionar, inclusive a possibilidade de as candidaturas apresentadas ainda virem a ser comparticipadas em sede de POVT II.
Continuando no uso da palavra disse que o Município de Esposende, como de resto a generalidade dos municípios portugueses, está a ser contactado pela Águas de Portugal no sentido de lhes concessionar as redes de distribuição em baixa, contudo, o modelo que tem sido apresentado a Esposende, sobretudo pelo facto de já estar grande parte da obra realizada e esse facto não se ver reflectido na proposta de tarifas a praticar apresentada por aquela empresa, pese embora a proposta apresentada ser muito vantajosa e aliciante para o município do ponto de vista da contrapartida financeira, mas penalizador para o munícipe, razão pela qual tem vindo sempre a ser recusada a proposta e tentado renegociar o valor das tarifas a praticar.
Disse ainda que um outro cenário é manter tudo como até agora tem estado, o que não é de descurar desde logo porque a empresa tem sido apresentada por muitos como modelo a seguir, pese embora esta solução implique um desacelarar do investimento, até porque se torna necessário reequacionar a mais valia de certos investimentos em áreas distantes dos aglomerados urbanos.
Também existe a possibilidade de concessão a privados, que é de todos o que menos agrada, ou até mesmo a entrada na empresa de capitais privados, deixando o seu capital social de ser detido integralmente pelo Município.
Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo perguntado qual a situação da empresa em termos de evolução de recursos humanos, bem como perguntou sobre a situação de Criaz.
Interveio a senhora Presidente do Conselho de Administração da EAmb, tendo dito que o número de trabalhadores da empresa passou de 113 para 115 e, neste total se terá de contabilizar o facto de a empresa ser agora competente em matéria de educação ambiental, bem como terá de se atender ao facto de o rácio de número de habitantes por trabalhador ter vindo a aumentar.
Relativamente a Criaz disse que, pese embora seja uma situação que terá certamente de ser dirimida em Tribunal com a empresa que foi adjudicatária da obra, facto é que a EAmb já

efectuou relatório de todas as intervenções que se torna necessário efectuar, bem como pretende desde já avançar com a realização de empreitada para execução desses trabalhos, pese embora pretenda adoptar o procedimento concurso público, mesmo que o Código dos Contratos Públicos permita o recurso a ajuste directo, exactamente porque o processo de resolução com o adjudicatário ter de seguir a via litigiosa.

Colocado o assunto em votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EAMB REFERENTE AO ANO DE 2009.
O senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro apresentou a seguinte declaração de voto:
"Votei favoravelmente o relatório e prestação de contas da empresa municipal Esposende Ambiente, E.E.M. porque não tenho razões para supor que os dados aí plasmados não sejam exactos e confiáveis.
No entanto, no plano político, mantenho sérias reservas ao recurso ao modelo das entidades empresariais municipais que, parece-me, embora permitam alguma flexibilidade na gestão, com as correspectivas vantagens, afastam algumas regras da administração pública que foram criadas para salvaguardar a prossecução do interesse público. Em matérias sensíveis, como é a prestação de serviços essenciais – como aqueles prestados pela EAMB, EEM – a transformação de serviços públicos em entidades empresariais nem sempre segue o critério de prudência e bona fides que são, ou devem ser, inerentes à actuação da administração municipal. Nesse particular mantenho a minha concordância com as reservas e questões que, desde a génese desta empresa, vêem sendo colocadas pela Concelhia de Esposende do Partido Socialista.
Contudo, volvidos cinco anos sobre o início da sua actividade, esta empresa é uma realidade consolidada na vida municipal, o que impõe que pugnemos pela sua eficiência e criteriosa defesa do interesse dos seus clientes que são, na sua esmagadora maioria, munícipes do nosso Concelho. Nesse sentido, fiquei muito satisfeito ao obter do respectivo Conselho de Administração, nas informações que prestou nesta reunião ao executivo municipal, a garantia de que, no âmbito da execução do contrato celebrado com a empresa Águas do Ave S. A., relativo ao tratamento de efluentes nas ETAR´s, apenas estão a ser pagos pela EAMB, EEM os efluentes efectivamente tratados e não o consumo mínimo garantido que constitui, do meu ponto de vista, um pacto leonino a favor daquela empresa multimunicipal atentatório dos interesses do Concelho de Esposende. Este facto, que reputo da maior importância, justifica em grande medida o meu sentido de voto porque reflecte uma preocupação e uma posição pública do Partido Socialista de Esposende que, desde o primeiro momento, no que esteve praticamente sozinho, suscitou, entre outras, esta questão. Andou bem a Câmara Municipal e esta sua empresa ao assegurar que os esposendenses não tenham pago aquilo de que não usufruíram.
Não obstante, vislumbram-se dúvidas no horizonte acerca da manutenção do âmago da actividade da EAMB, EEM, na esfera de atribuições do Município de Esposende. Os esclarecimentos prestados nesta reunião, a esse propósito, pelo Sr. Presidente da Câmara suscitam o incómodo de contemplar a integração plena das redes de água e saneamento em sistemas multimunicipais ou em entidades empresariais de dimensão regional, com o correspectivo aumento de tarifários. Nessa discussão, que extravasa largamente a mera apreciação do "relatório e contas", nunca deixarei de manter a minha perspectiva, que me parece a mais avisada, de que a defesa escrupulosa dos interesses dos munícipes impõe uma aprofundada análise de longo prazo que não se compadece com aparentes ganhos imediatos.

Embora a empresarialização do sector da distribuição de água e recolha de efluentes esteja na ordem do dia – induzida, em grande medida, pela administração central – registo a minha preocupação com a possível alienação e consequentemente perda de controlo por parte do Município sobre esse sector fundamental da vida da nossa comunidade." ----------

08 – ESPOSENDE 2000: _____

08.01 - ESPOSENDE 2000 E.E.M - RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e nove da "Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M.". Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. ----------

O senhor Primeiro Vogal do Conselho de Administração da empresa fez a apresentação dos documentos, tendo no final indicando que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos que fossem julgados necessários.

Neste momento foi presente na reunião a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques cuja falta até ao momento foi considerada justificada.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara tendo perguntado se, perante a diminuição de afluência ao cinema se torna, ou não, viável e sustentável manter este em funcionamento no auditório municipal.
O primeiro vogal do Conselho de Administração da empresa disse que o cinema ou se adapta e moderniza, por exemplo com equipamentos mais recentes, ou então está condenado ao insucesso, pese embora essa modernização tenha um custo extremamente elevado.
Interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que as empresas municipais, no seu geral, não têm forçosamente de ter lucro, até porque, parte delas cumprem uma função social, pese embora eventualmente tenha de se reponderar a estratégia que tem vindo a ser utilizada e, por exemplo, o cinema deixar de ter este cariz comercial mas apostar mais numa vertente cultural.
Continuando no uso da palavra perguntou qual a situação financeira actual da empresa e qual o seu futuro, bem como perguntou qual a estrutura de funcionários da mesma.
O senhor primeiro vogal disse que a Esposende 2000 tem de visar a sustentabilidade dos investimentos que pretende fazer e, como tal, levar o cinema para uma vertente cultural terá de ser uma opção política. Disse ainda que a empresa tem 23 colaboradores efectivos e 24 contratados.
Tomou a palavra o senhor Presidente do Concelho de Administração da empresa, o Vereador Prof. Rui Pereira tendo dito que a empresa ficou com a responsabilidade da contratação de professores para as actividades extracurriculares e, pese embora esteja a funcionar razoavelmente, isto tem trazido alguns problemas devido à impossibilidade de efectuar contratos de prestação de serviços o que leva a alguns constrangimentos nas situações em que um ou outro professor falta dada a dificuldade na sua substituição, e é por esta razão que a estrutura humana da empresa está maior.
Continuando no uso da palavra, disse que o auditório cumpre a sua função social e não é usado

somente para cinema, bastando para tanto ver que no ano passado foi utilizado por diversas colectividades durante 96 dias, sem qualquer retribuição mas com encargos de funcionamento.
Interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo perguntado se a perda de rendas que antes eram devidas pela uso da área de restauração e que agora poderá ser usada para ampliação do ginásio trará algum problema de sustentabilidade da empresa.
O primeiro vogal do Conselho de Administração disse que essa situação já estava a ser equacionada e que não será essa a razão para dificuldades financeiras que possam surgir.
Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que as empresas municipais, pese embora as funções sociais que cumprem à administração local, têm de ter uma gestão empresarial e caberá depois à Câmara suportar os encargos com essa função social. Disse ainda que efectivamente terá de se avançar com uma outra solução de gestão do cinema uma vez que a concorrência comercial das grandes salas e dos grandes centros comerciais, até pela proximidade e facilidade de acesso e pelo facto de passarem filmes mais recentes e apelativos, tornam inviável ou pouco sustentável este modelo, tendo pois de se apostar numa vertente mais cultural.
Continuando disse que seria desejável que fosse também repensado pelo Governo a forma de contratação dos professores das actividades extracurriculares uma vez que é importante manter aqueles que dão mostra de serem profissionais competentes e, com as regras de contratação existentes e aquelas que se afiguram como próximas, essa opção se torna impossível.
Interveio novamente a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo perguntado se não seria uma boa opção instalar no auditório o Centro de Artes e espectáculos a que o PSD fazia alusão na sua campanha eleitoral.
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, face ao sucesso que tem tido a educação musical, a dança e o teatro, se decidiu avançar com a construção de uma escola de artes e essencialmente com estas três vertentes, sendo que, nessa escola de artes será também instalado um auditório.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA ESPOSENDE 2000 REFERENTE AO ANO DE 2009. ---------

04.02 - PESSOAL: _____

04.02.01 – DOMINGOS SILVA REGO LOPES BRANDÃO - PROCESSO DISCIPLINAR - PROPOSTA DE DECISÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta de decisão relativa ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Domingos Silva Rego Lopes Brandão. Está junto relatório final elaborado pelo instrutor do processo. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, COM 5 VOTOS A FAVOR E 2 ABSTENÇÕES, APLICAR AO TRABALHADOR EM CAUSA A PENA DE DEMISSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR DO PROCESSO. ----------

04.02.02 – LUÍS ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA - PROCESSO DISCIPLINAR - PROPOSTA DE DECISÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta de decisão relativa ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Luís António da Silva Pereira. Está junto relatório final elaborado pelo instrutor do processo. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

04.03 - REGULAMENTOS: _____

04.03.01 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"Encontra-se actualmente em vigor o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo em Regime de Ocupação de Tempos Livres para Jovens residentes no Município de Esposende que se encontrem a frequentar o Ensino Superior, aprovado em 2005.06.09, pela Assembleia Municipal de Esposende, tendo vindo a revelar alguns desajustamentos em virtude de alterações ocorridas a nível da reorganização do Ensino Superior (Processo de Bolonha) e da análise dos processos de candidatura.
A actual proposta de alteração ao Regulamento visa esbater esses desajustamentos e introduzir maior rigor no processo do concurso.
Ao introduzir alterações, a Câmara Municipal de Esposende pretende colmatar lacunas do ponto de vista técnico da apreciação dos processos de candidatura e de organização do concurso.
Para o efeito, torna-se imperioso reformular o Regulamento actualmente existente, clarificando objectivos, conceitos, critérios e estabelecendo novas regras de candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo.
A proposta de alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada a 2010.01.21, e publicada no dia 3 de Fevereiro de 2010, na II série do Diário da República nº 23, no Edital nº 79/2010, tendo sido dado um período de 30 dias para inquérito público.
Após o término do processo de inquérito público, e a introdução de alguns ajustamentos à proposta inicial, a alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior encontra-se em condições de ser novamente submetida à apreciação da Câmara Municipal.
Pelo que se propõe à Ex.ma Câmara a aprovação da proposta de alteração ao Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO EM APREÇO E REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FONTE BOA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 113/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 - BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB1/JI DE GÓIOS - MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 111/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 - EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS NA FREGUESIA DE APÚLIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 112/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.04 - ACESSIBILIDADE AO CENTRO PAROQUIAL DE ANTAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 114/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta

Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.05 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE - GEMESES - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 063/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 58/2007 - IRMÃOS BALTAZAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - LUGAR DA FONTE DA SENHORA - APÚLIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de dez mil e quatrocentos euros (10.400,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 10.400,00 €. ----------

05.02.02 – PROCESSO 460/2001 - ROPEMARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - LUGAR DE CEPÃES - MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto,

se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de sete mil setecentos e setenta e seis euros (7.776,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 7.776,00 €. ----------

06 – ACÇÃO SOCIAL: _____

06.01 - COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE SOCIAL A ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela senhora Maria Lucinda Guerra Vilas Boas, onde é solicitado o apoio no transporte para o aluno Paulo Manuel Vilas Boas Guimarães, a frequentar o Centro de Actividades Ocupacionais da APPACDM de Marinhas. Foi ainda presente em reunião a informação 045/SAS/10 do Serviço de Acção Social desta Câmara Municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUPORTAR 75% DO CUSTO DO PASSE SOCIAL DO ALUNO REFERENCIADO NA PROPOSTA. ----------

07 – ESPOSENDE AMBIENTE: _____

07.02 - EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da EAmb – Esposende Ambiente, E.M., para alteração dos seus Estatutos. Foi ainda presente em reunião ofício da EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M. onde é dado a conhecer que o Conselho de Administração daquela empresa, em reunião ordinária de 08 de Abril de 2010, deliberou, por unanimidade, remeter à Câmara Municipal a proposta de alteração dos Estatutos. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA EAMB, BEM COMO REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL. -------

09 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

09.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião, ofício da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro onde é solicitado a

atribuição de um subsídio para apoio à aquisição de uma viatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO UM TOTAL DE 20.000,00 €, DESTINADOS A APOIAR NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. ----------

10 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

10.01 - GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião, ofício do Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses onde é solicitado a atribuição de um subsídio no valor de 202,55€ referente a uma deslocação à Figueira da Foz. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AO GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 202,55 €, DESTINADO A SUPORTAR OS ENCARGOS QUE ESTE TERIA DE SUPORTAR COM A DESLOCAÇÃO REFERIDA, SUBSÍDIO ESTE QUE SERÁ PAGO ATRAVÉS DE ENCONTRO DE CONTAS COM DÉBITO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAL VALOR. ----------

10.01 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DE ESPOSENDE E FÃO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Arqt.º Benjamim Pereira, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende tem dois Corpos de Bombeiros que prestam ao longo do ano, ininterruptamente e de uma forma abnegada, voluntária e solidária, um serviço relevante aos munícipes, quer no socorro aos acidentes de viação e transporte de doentes, quer nos incêndios ou outros episódios. Os Corpos de Bombeiros, como agentes da protecção civil, estão sempre disponíveis para a prevenção, a protecção e socorro das populações, sem regatear esforços e, por vezes, em condições adversas, mas sempre sob o lema "vida por vida".
É de inteira justiça prestar o reconhecimento público desse trabalho árduo e voluntário aos "soldados da paz" e, apesar das dificuldades financeiras que actualmente vivemos, conceder-lhes um subsídio para suportar as despesas pelo serviço prestado no socorro das populações.
Assim, PROPONHO à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 17.500,00 euros a cada uma das Corporações dos Bombeiros, Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR A CADA UMA DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO – ESPOSENDE E FÃO – UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 17.500,00 €, DESTINADO A APOIAR NO SUPORTE DE DESPESAS DAQUELAS CORPORAÇÕES COM O AUXÍLIO À POPULAÇÃO. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo doze horas e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 08/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
22 de Abril de 2010